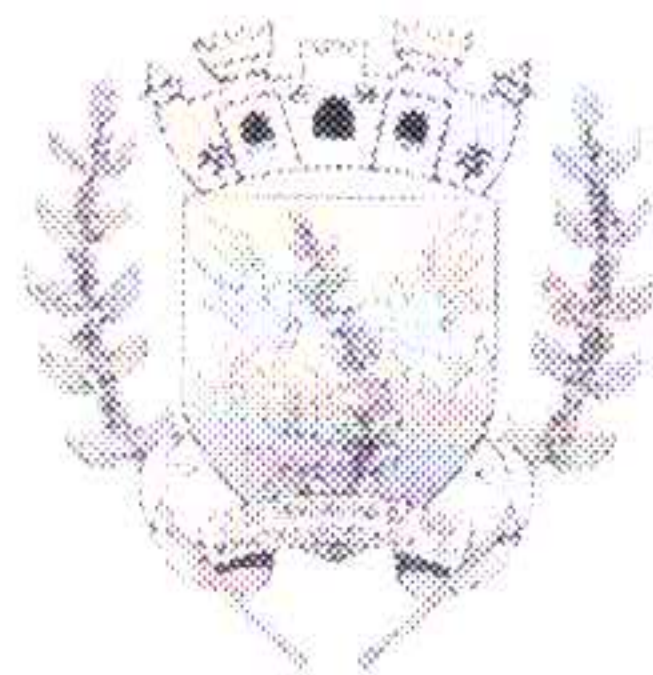




ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

Of. Nº. 172/GAB/2025, Ministro Andreazza-RO., 17 de setembro de 2025.

AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO.

JOSÉ ALVES PEREIRA

Ref.: Indicação

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Pelo presente, comunico a Vossa Excelência que esta Câmara acatou a Indicação de minha autoria, Vereadora **JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA (PSD)**, a qual visa sugerir, que dentro das possibilidades legais, determine ao órgão competente da municipalidade, as providências que se fizerem necessárias no sentido de realizar a contratação dos seguintes profissionais:

1. Psicólogo Clínico;
2. Dois Agentes Comunitários de Saúde: (Para cobrir a área da Linha 05, sentido Rondôlandia; e Linha 02, sentido Ilhena).

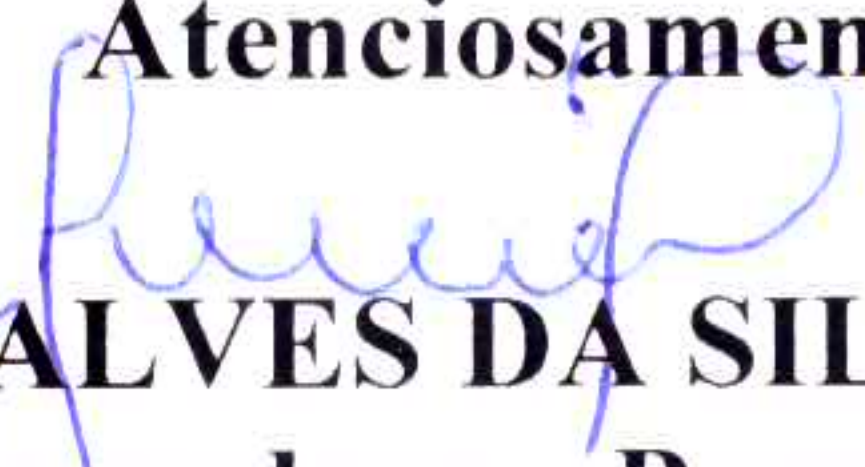
Justificativa: Considerando a necessidade de fortalecer a atenção básica em saúde no município, torna-se indispensável a contratação de um psicólogo clínico, com o objetivo de atender à crescente demanda de pacientes que necessitam de acompanhamento psicológico. O suporte especializado é fundamental para o tratamento de transtornos emocionais, prevenção do adoecimento mental e promoção da qualidade de vida da população.

Da mesma forma, é necessária a contratação de dois agentes comunitários de saúde para atender as referidas áreas da zona rural, visto que as mesmas estão descobertas. Os agentes desempenham papel essencial no acompanhamento domiciliar, prevenção de doenças, orientação às comunidades e fortalecimento do vínculo entre a população e a rede pública de saúde.

Dessa forma, a contratação dos referidos profissionais visa ampliar o acesso aos serviços de saúde, garantir maior eficiência no atendimento, reduzir deslocamentos desnecessários à sede do município e contribuir para a promoção da saúde e bem-estar de toda a comunidade.

Diante do exposto, solicito a atenção e o empenho de Vossa Excelência para que esse pedido seja atendido com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,


JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
Vereadora - Presidente

GABINETE DO PREFEITO PROTOCOLO GERAL	
Recebi Em:	<u>17 / 09 / 25</u>
Hora:	_____
Assinatura:	